



	O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.
<b>Marca:</b>	NUTRISON ADVANCED DIASON – DANONE
<b>Embalagem:</b>	TETRA PAK 1000ML

<b>Valor Unitário</b>	R\$ 39,90	(trinta e nove reais e noventa centavos)
<b>Valor Total</b>	R\$ 19.950,00	(dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
18	120	UND	<p><b>Descrição:</b> NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA DE ALTA ABSORÇÃO. NORMOCALORICA COM BAIXO TEOR DE LIPÍDEOS E PRESENÇA DE TCM. ISENTA DE GLUTEN, LACTOSE E FIBRAS. INDICADA PARA PACIENTES COM COMPROMETIMENTO DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS DE 16% A 22% DO VET. CARBOIDRATOS DE 49 A 69% DO VET. LIPÍDEOS DE 13 A 35% DO VET. OSMOLALIDADE DE NO MÁXIMO 600 MOSM/KG DE AGUA. APRESENTAÇÃO: FRASCO = 250ML / TETRA PACK 1L / LATA = 400G / SACHE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.</p> <p><b>Marca:</b> NUTRISON ADVANCED PEPTISORB – DANONE</p> <p><b>Embalagem:</b> PACK 1000ML</p>

<b>Valor Unitário</b>	R\$ 100,00	(cem reais)
<b>Valor Total</b>	R\$ 12.000,00	(doze mil reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
19	6000	UND	Equipo para nutrição enteral

Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02 - Guaribas - Eusébio CE  
 Fone: (085) 3278.2844 CEP 61.760-000  
 C.G.C 02.626.340/0001-58 C.G.F 06.268.389-6  
 E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br



<b>Marca:</b>	BIOBASE
<b>Embalagem:</b>	UNIDADE

<b>Valor Unitário</b>	R\$ 1,90	(hum real e noventa centavos)
<b>Valor Total</b>	R\$ 11.400,00	(onze mil e quatrocentos reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
20	40	LT	<p><b>Descrição:</b> FORMULA INFANTIL HIPOALERGENICA EM PO, FORMULADA PARA LACTENTES COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, DESDE O NASCIMENTO. CONTEM LACTOSE. COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO. NÃO CONTEM GLUTEN. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. DENSIDADE CALÓRICA: 67KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS =10%. CARBOIDRATOS =44. LIPÍDEOS =49. APRESENTAÇÃO: LATA = 400G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.</p> <p><b>Marca:</b> APTAMIL AR – DANONE</p> <p><b>Embalagem:</b> LATA 400G</p>

<b>Valor Unitário</b>	R\$ 35,00	(trinta e cinco reais)
<b>Valor Total</b>	R\$ 1.400,00	(hum mil e quatrocentos reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
21	80	LT	<p><b>Descrição:</b> FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO, FORMULADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 06 MESES DE VIDA COM PROTEÍNAS MODIFICADAS, RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA SOLÚVEIS, ACRESCIDA DE PREBIOTICOS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS,</p>

Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02 - Guaribas - Eusébio CE  
 Fone: (085) 3278.2844 CEP 61.760-000  
 C.G.C 02.626.340/0001-58 C.G.F 06.268.389-6  
 E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br



MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. CONTEM LACTOSE. ISENTA DE SACAROSE. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. DENSIDADE CALÓRICA: = 66 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA = 10%. CARBOIDRATOS = 42% LIPÍDEOS = 50%. APRESENTAÇÃO: LATA = 400G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.

Marca:

APTAMIL 1 - DANONE

Embalagem:

LATA 400G

Valor Unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)  
Valor Total R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação Descrição:
22	80	LT	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PO, FORMULADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS, RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA SOLÚVEIS, ACRESCIDA DE PREBIOTICOS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. CONTEM LACTOSE. ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. DENSIDADE CALÓRICA: =67 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS =13%. CARBOIDRATOS = 45%. LIPÍDEOS =42%. APRESENTAÇÃO: LATA = 400G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM

Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02 - Guaribas - Eusébio CE  
Fone: (085) 3278.2844 CEP 61.760-000  
C.G.C 02.626.340/0001-58 C.G.F 06.268.389-6  
E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br



	NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.
<b>Marca:</b>	APTAMIL 2 – DANONE
<b>Embalagem:</b>	LATA 400G

<b>Valor Unitário</b>	R\$ 25,00	(vinte e cinco reais)
<b>Valor Total</b>	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
23	50	LT	<b>Descrição:</b> FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO, FORMULADA PARA PREMATUROS E RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. CONTEM LACTOSE. POSSUI ARA, DHA, NUCLEOTÍDEOS E TCM. ISENTO DE GLÚTEN. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. DENSIDADE: CALÓRICA: =79 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS = 13%. CARBOIDRATOS = 38%. LIPÍDEOS = 49%. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.  <b>Marca:</b> APTAMIL PRÉ – DANONE <b>Embalagem:</b> LATA 400G

<b>Valor Unitário</b>	R\$ 50,00	(cinquenta reais)
<b>Valor Total</b>	R\$ 2.500,00	(dois mil e quinhentos reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
24	172	LT	<b>Descrição:</b> FORMULA INFANTIL HIPOALERGENICA EM PO, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL / ORAL. FORMULADA PARA

Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02 - Guaribas - Eusébio CE  
Fone: (085) 3278.2844 CEP 61.760-000  
C.G.C 02.626.340/0001-58 C.G.F 06.268.389-6  
E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br



LACTENTES DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, A SOJA, A HIDROLIZADOS E MÚLTIPLAS PROTEÍNAS. POSSUI ARA E DHA, NUCLEOTIDEOS E TCM. ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. DENSIDADE CALÓRICA =67KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS = 12%. CARBOIDRATOS = 44%. LIPÍDEOS = 46%. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% AMINOÁCIDOS LIVRES. OSMOLARIDADE DE NO MÁXIMO 400 MOSM/KG DE AGUA. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.

**Marca:** NEOCATE LCP – DANONE  
**Embalagem:** LATA 400G

**Valor Unitário** R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)  
**Valor Total** R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
25	100	LT	<b>Descrição:</b> FORMULA INFANTIL HIPOALEGENICA EM PO, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL / ORAL. FORMULADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PORTADORAS DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, A SOJA, A HIDROLIZADOS E A MULTIPLAS PROTEÍNAS. ISENTA DE PROTEINAS LÁCTEAS, LACTOSE E GLUTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 100 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS = 14%.



CARBOIDRATOS = 44%, LIPÍDEOS = 42%. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% AMINOÁCIDOS LIVRES.  
APRESENTAÇÃO: LATA 400G.  
ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.  
NEO ADVANCE – DANONE

**Marca:**

**Embalagem:**

LATA 400G

**Valor Unitário** R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)  
**Valor Total** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação Descrição:
26	800	LT	FORMULA INFANTIL PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO A 10 ANOS DE IDADE. NUTRICIONALMENTE COMPLETO E COM ADEQUADO APORTE DE VITAMINAS E MINERAIS. SEM LATOSSE. ISENTA GLUTEN. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. DENSIDADE CALÓRICA: = 1.0 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS DE 9 A 12% DO VET. CARBOIDRATOS DE 50 A 53% DO VET. LIPÍDEOS DE 35 A 41% DO VET. SABORES: SEM SABOR / BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA = 400G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO. <b>Marca:</b> FORTINI PÓ – DANONE <b>Embalagem:</b> LATA 400G



<b>Valor Unitário</b>	R\$ 65,00	(sessenta e cinco reais)
<b>Valor Total</b>	R\$ 52.000,00	(cinquenta e dois mil reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
27	40	LT	<p><b>Descrição:</b> FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGENICA EM PO, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DE LEITE SEM LACTOSE. FORMULADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E SOJA, COM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL E/OU COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. CONTEM LUPUFAS (DHA E ARA), VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS E OLIGOELEMENTOS. NÃO CONTEM GLUTEN. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. DENSIDADE CALÓRICA: = 66KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS =12%. CARBOIDRATOS = 41%. LIPÍDEOS= 48%. FONTE DE PROTEÍNAS. 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. APRESENTAÇÃO: LATA = 400G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.</p> <p><b>Marca:</b> PREGOMIN PEPTI - DANONE <b>Embalagem:</b> LATA 400G</p>

<b>Valor Unitário</b>	R\$ 130,00	(cento e trinta reais)
<b>Valor Total</b>	R\$ 5.200,00	(cinco mil e duzentos reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
28	6000	UND	<b>Descrição:</b> FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.

Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02 - Guaribas - Eusébio CE  
Fone: (085) 3278.2844 CEP 61.760-000  
C.G.C 02.626.340/0001-58 C.G.F 06.268.389-6  
E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br



**Marca:** BIOBASE  
**Embalagem:** UNIDADE

**Valor Unitário** R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)  
**Valor Total** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
29	1200	LT	<p><b>Descrição:</b> ALIMENTO EM PO SEM LACTOSE E SEM GLUTEN A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COMPOSTO POR PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, SAL; MINERAIS: FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, OXIDO DE ZINCO, DISFOSFATO FÉRRICO, IODETO DE POTÁSSIO; VITAMINAS: C, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B2, A, NIACINAMIDA, B6, MONONITRATO DE TIAMINA, B9, D3, B12; EMULSIFICANTES: LECITINA, AROMAS ARTIFICIAIS, CORANTE NATURAL, BETACAROTENO, CONTEM SULFITOS AÇÚCAR REFINADO, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. CONTEM DERIVADOS DE SOJA, DERIVADO DE MILHO E AÇÚCAR, SABOR ORIGINAL. APRESENTAÇÃO: LATA 300G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.</p> <p><b>Marca:</b> SUPRA SOY SEM LACTOSE – JOSAPAR <b>Embalagem:</b> LATA 300G</p>

**Valor Unitário** R\$ 28,00 (vinte e oito reais)  
**Valor Total** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
31	12	PCT	<b>Descrição:</b> POLÍMERO DE GLICOSE EM PO, SEM SABOR. PACOTE DE 0,5 KG. <b>Marca:</b> NUTRI DEXTRIN – NUTRIMED <b>Embalagem:</b> LATA 400G

<b>Valor Unitário</b>	R\$ 65,00	(sessenta e cinco reais)
<b>Valor Total</b>	R\$ 780,00	(setecentos e oitenta reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
32	60	UND	<b>Descrição:</b> MODULO DE FIBRA ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL/ORAL, SISTEMA ABERTO, EM PO, COMPOSTO POR MIX DE FIBRAS (60% DE FIBRA SOLUVEL E 40% DE FIBRA INSOLUVEL. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, E BAIXO E TEOR DE GORDURA. APRESENTAÇÃO: POTE = 400G / LATA = 260G / SACHE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO. <b>Marca:</b> STIMULANCE MF – DANONE <b>Embalagem:</b> LATA 225G

<b>Valor Unitário</b>	R\$ 128,00	(cento e vinte e oito reais)
<b>Valor Total</b>	R\$ 7.680,00	(sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
34	300	LT	<b>Descrição:</b> FORMULA INFANTIL POLIMÉRICA EM PO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL / ORAL, PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LATENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, FORMULADA PARA TENDRE AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS. HIPERCALORIA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LCPPUFAS. NUCLEOTÍDEOS, BETACAROTENO E PREBIOTICOS. CONTEM LACTOSE. ISENTO DE



SACAROSE E GLUTEN. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. DENSIDADE CALÓRICA: 1.0KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS 11% CARBOIDRATOS 40% LIPÍDEOS 49%. FONTE PROTEÍNAS: SORO DO LEITE E CASEÍNA. SABOR ISENTO. APRESENTAÇÃO = 400G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.

**Marca:** INFATRINI PÓ – DANONE  
**Embalagem:** LATA 400G

**Valor Unitário** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)  
**Valor Total** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação Descrição:
35	172	LT	MODULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO PARA DIETA ENTERAL/ORAL EM PO, SISTEMA ABERTO. SABOR ISENTO. APRESENTAÇÃO: LATA = 200G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.
			<b>Marca:</b> NUTRI CASEIN – NUTRIMED <b>Embalagem:</b> LATA 250G

**Valor Unitário** R\$ 99,00 (noventa e nove reais)  
**Valor Total** R\$ 17.028,00 (dezessete mil e vinte e oito reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação Descrição:
37	60	L	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL LIQUIDO, SISTEMA



ABERTO, DESTINADO PARA PESSOAS COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. HIPERCALÓRICO, NORMO OU HIPERPROTEICO. COM BAIXO TEOR PROTEICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, SACAROSE, GLUTEN E FIBRAS. DENSIDADE CALÓRICA: 2.0KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS DE 7 A 15% DO VET. CARBOIDRATOS DE 40 A 63% DO VET. LIPÍDEOS DE 30 A 45% DO VET. OSMOLALIDADE ENTRE 580 A 960MOSM/KG DE AGUA. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: TETRA SLIM 200ML / 1L. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.

**Marca:** NUTRI RENAL – NUTRIMED  
**Embalagem:** TETRA PAK 1000ML

**Valor Unitário** R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)  
**Valor Total** R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação Descrição:
38	60	FR	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL LIQUIDO, SISTEMA ABERTO, FORMULADO PARA PESSOAS COM FUNÇÃO HEPÁTICA COMPROMETIDA. HIPERCALÓRICO, ADICIONADO DE AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E BAIXO TEOR DE AMINOÁCIDOS AROMÁTICOS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1.4LCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS 11%. CARBOIDRATOS 55%. LIPÍDEOS 25%. SABOR BAUNILHA / CAPPUCINO. TETRA SLIM / FRASCO 200ML/1L. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE



FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.

**Marca:**

NUTRI LIVER – NUTRIMED

**Embalagem:**

FRASCO 200ML

**Valor Unitário** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)  
**Valor Total** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação Descrição:
40	60	UND	MODULO DE GLUTAMINA, AMINOÁCIDOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL / ORAL, EM PO, SISTEMA ABERTO COM 100% L-GLUTAMINA PURO E ISOLADO. SABOR ISENTO. APRESENTAÇÃO: SACHE / LATA 200G / PACOTE 350G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.  <b>Marca:</b> GLUTAFLORA – ONVICTUS <b>Embalagem:</b> CAIXA COM 200G

**Valor Unitário** R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)  
**Valor Total** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação Descrição:
41	40	LT	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGENICA EM PO, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DE LEITE COM LACTOSE. FORMULADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E SOJA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL E/OU SEM RESTRIÇÃO A LACTOSE.



CONTEM LUPUFAS (DHA E ARA), VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO CONTEM GLUTEN E SACAROSE. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. DENSIDADE CALÓRICA: = 66KCAL/100MLL. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS = 10%. CARBOIDRATOS = 43%. LÍPIDEOS = 48%. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. APRESENTAÇÃO: LATA = 400G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.

**Marca:** APTAMIL PEPTI – DANONE  
**Embalagem:** LATA 400G

**Valor Unitário** R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)  
**Valor Total** R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)

Item	Quant.	Unidade	Discriminação
42	40	UND	<p><b>Descrição:</b> MODULO DE CARBOIDRATO A BASE DE POLIMEROS DE GLICOSE OU MALTODEXTRINA. SABOR ISENTO EM PO. SEM SACAROSE. APRESENTAÇÃO: LATA / POTE = 400G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 83 (DECRETO 1246 DE 20/10/78). O VENCIMENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO.</p> <p><b>Marca:</b> NUTRI DEXTRIN – NUTRIMED <b>Embalagem:</b> LATA 400G</p>

**Valor Unitário** R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

**Valor Total** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 779.989,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL E CONTRATO, no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de compra.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Validade do Material: CONFORME EDITAL

Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL

Frete: CIF

- Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente, os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.04.11.1.

- Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação e que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I - Termo de Referencia, caso sejamos vencedores da presente licitação.

- Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, frete, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu (s) anexo (s).

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

- Declaramos que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

- Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº 8.666/93.

1º OFÍCIO

*Debora Ayeska de Oliveira Santos*  
**DEBORA AYESKA DE OLIVEIRA SANTOS**  
**REPRESENTANTE COMERCIAL**  
**RG. 20079351152 - CPF. 608.264.513-81**

Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02 - Guaribas - Eusébio CE  
Fone: (085) 3278.2844 CEP 61.760-000  
C.G.C 02.626.340/0001-58 C.G.F 06.268.389-6  
E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br

*[Handwritten signatures]*

1º Ofício de Notas e Registro Civil de Juazeiro do Norte - CE  
Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: DEBORA AYESKA DE OLIVEIRA SANTOS. FEITO POR *Deborah* DOU FE. Juazeiro do Norte-CE, 29/04/2019.  
Maxwell Pariz Xavier  
[EM 2.79] [FEI 0.18] [SEM 0.15] [MEDI 0.41] [MISS 0.06] [ITT 4.41]  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº CN 181125 /ZSKI



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
**REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.11.1**  
**ABERTURA: 30 de abril de 2019**  
**ÀS 09:00 horas**

### DECLARAÇÃO

**ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 02.626.340/0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA**, portador da Carteira de Identidade nº 95002651994 e CPF nº 491.617.093-87, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.11.1**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e sua nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

### DECLARAÇÃO

**ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 02.626.340/0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA**, portador da Carteira de Identidade nº 95002651994 e CPF nº 491.617.093-87, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.11.1**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

### DECLARAÇÃO

**ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA**, portador da Carteira de Identidade nº 95002651994 e CPF nº 491.617.093-87, declara, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.11.1**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Guaribas-Eusébio/CE  
 Fone: (085) 3278.2844 CEP 61.760-000  
 C.G.C 02.626.340/0001-58 C.G.F 06.268.389-6  
 E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2019 17:12:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1232991

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 15:41:35 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30902604191536020505-1 a 30902604191536020505-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05b511e0433f2a4925116ae38e46a4ce4f9920338b5a052d04072de6d22105af03d748d6b6ed8e13f857ceaa6cfbdc  
a14b88f25c87974a18611a1e28db8831e7b8f

